

Vamos nos aproximando do final de mais um ano, o primeiro da atual equipe de gestão. Vale registrar alguns marcos alcançados nesse breve período.

Logo no início de 2011, com a edição do Decreto nº 56.677, de 19/01/11, o governador do Estado já nos revelou seu propósito de dar efetividade ao comando do artigo 101 da Constituição do Estado, fazendo da PGE o verdadeiro centro catalisador da atuação dos órgãos jurídicos das entidades da administração indireta, iniciativa que veio a se consolidar com a instituição e estruturação, no seio do GPG, da Coordenadoria de Empresas e Fundações, trazida pela Resolução PGE nº 34, de 05/04/11.

Ao lado disso, a inserção cada vez maior da PGE, com seu papel orientador, nos diversos órgãos da administração direta tem revelado o crescimento, em relação diretamente proporcional, da sua importância institucional. Prova disso é a nossa ativa e crescente participação nos diversos colegiados permanentes instituídos no âmbito do governo: Comitê de Qualidade da Gestão Pública, Comissão de Política Salarial, Consema, Condephaat, Conselho Gestor do Fundo de Interesses Difusos – FID, Coned, Conselho Estadual dos Povos Indígenas, Tribunal de Impostos e Taxas, Condepefi, Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Comissão de Ex-presos Políticos, Conesan, Conselho do Patrimônio Imobiliário, Ceantec, Conselhos Curadores da Fundação Itesp e da Fundação Procon, dentre outros tantos; e, além desses, nos inúmeros grupos técnicos e grupos de trabalho de natureza transitória instituídos com escopo de definição da modelagem jurídica ou jurídico-institucional de órgãos e programas de governo relacionados com os mais variados assuntos e as mais variadas políticas públicas.

A área da Consultoria Geral cresce em ritmo acelerado, dada a constante necessidade de prestação de consultoria e assessoramento jurídico de qualidade ao Poder Executivo, aliada à excelência do trabalho prestado. Novas frentes foram abertas com a estruturação da Consultoria Jurídica do Detran (Decreto nº 56.963, de 28/04/11), da Faculdade de Medicina de Marília – Famema, e do Hospital das Clínicas de Botucatu. E muitas outras ainda deverão ser desbravadas, precisamente na seara das autarquias, o que, porém, está a depender do preenchimento dos claros no quadro de procuradores do Estado.

O Contencioso Tributário-Fiscal vem se consolidando a olhos vistos, comprovando o acerto da decisão de subdividir a antiga e inadministrável área do Contencioso. A conclusão da primeira fase do saneamento do estoque da dívida ativa, com a identificação e a regularização dos valores contábeis lançados nos sistemas, aproxima-nos da realidade e atribui ainda maior credibilidade à nossa atuação. Por seu turno, a segmentação do estoque da dívida ativa – quan-

do concluída – permitirá ao gestor identificar os débitos com maior potencial de recuperação e estabelecer metas de arrecadação ainda mais consistentes. A execução fiscal eletrônica, sonhada por alguns e temida por outros, agora é realidade, vindo a dispensar o manuseio e o transporte físico de processos e os gastos com papel e impressão. Ao especificar os débitos de pequeno valor abrangidos no permissivo da Lei nº 14.272, de 20/10/10, a Resolução PGE nº 45, de 15/06/11, deu um salto em direção à desjudicialização da cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, cenário que se confirma com o desenvolvimento do módulo de protesto eletrônico de CDA no Sistema da Dívida Ativa, que em breve entrará em operação.

A área do Contencioso Geral caminhou a passos largos no rumo da redução da litigiosidade e melhora na eficiência, editando e reeditando orientações normativas que autorizam a dispensa de interposição de recursos contra decisões judiciais tratando de temas em que o Poder Judiciário já consolidou entendimento contrário à tese fazendária. Para além disso, e buscando evitar o ingresso de novas demandas, cuidou de propor a alteração da postura da administração em diversas questões que implicam em elevado índice de litigiosidade. No campo interno, deu início ao processo de incorporação, às unidades especializadas, dos setores de contencioso da PGE antes instalados no DER e no DAESP, otimizando os recursos humanos e unificando a defesa das autarquias. O próximo setor a passar por esse processo será o contencioso da PGE no DAEE (no primeiro semestre de 2012), remanescendo para momento oportuno o HC/SP e o SPPrev.

Nas questões institucionais de viés remuneratório, há que se fazer menção à edição das Resoluções PGE nºs 47 e 48, de 28/06/2011, que elevaram em 50% tanto o valor da bolsa quanto o do auxílio-transporte dos estagiários de Direito. No que toca aos procuradores do Estado, deu-se a regulamentação da Gratificação de Atividade Especial – GAE, instituída pela Lei Complementar nº 1.113, de 26/05/10, através do Decreto nº 57.393, de 30/09/2011, e da Resolução PGE nº 68, de 11/10/2011, além da equalização na distribuição das quotas de verba honorária (adequando-a à diferença percentual estabelecida no artigo 10 da Lei Complementar nº 724, de 15/07/93, com a redação que lhe foi dada pela já referida Lei Complementar nº 1.113, de 26/05/10) e da atualização do seu valor nominal, com impacto positivo no PIPQ dos servidores da PGE.

E por falar em servidores de apoio, importante destacar a realização de concurso para admissão de 250 novos oficiais administrativos, que muito em breve serão incorporados aos nossos quadros, conferindo o suporte necessário ao trabalho das Unidades.

Em relação aos estagiários de Direito, prevemos já para os primeiros meses do próximo ano o aumento do quadro das Unidades, encampando sugestão formulada no âmbito do Conselho da PGE.

Enfim, muito fizemos e muito estamos por fazer. Precisamos, para tanto, contar com o auxílio de todos os que compõem a nossa PGE: procuradores, servidores, estagiários e colaboradores. Se Vinícius de Moraes tinha razão (e o legado de música e poesia por ele deixado está aí para confirmar que ele sempre tinha), a vida é mesmo a arte do encontro. Por nós praticada diuturnamente, foi essa arte, a do encontro – de pessoas e de ideais –, que permitiu tantas gratas conquistas em tão breve período.

Que venha 2012!

JOSÉ RENATO FERREIRA PIRES
Procurador-Geral do Estado Adjunto

